Fls: 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guapó, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, identifica a necessidade de aquisição de tinta viária nas cores branca e amarela, solvente diluente e microesferas de vidro, destinados à execução dos serviços de manutenção e implantação da sinalização horizontal das vias públicas municipais.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar atende ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo a etapa inicial do planejamento da contratação, com a finalidade de demonstrar a necessidade da aquisição, analisar as soluções disponíveis no mercado e evidenciar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

A sinalização horizontal constitui importante instrumento de segurança viária, sendo responsável pela organização da circulação de veículos e pedestres, orientação dos usuários das vias públicas, disciplinamento do tráfego e redução dos riscos de acidentes.

O Município de Guapó realiza periodicamente serviços de revitalização e implantação de faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, linhas de retenção, inscrições no pavimento, áreas de estacionamento, lombadas, vagas especiais e demais dispositivos de sinalização horizontal previstos na legislação de trânsito.

Entretanto, a ação contínua das intempéries, do desgaste provocado pelo tráfego de veículos e das condições climáticas ocasiona a perda gradual da visibilidade das pinturas, tornando necessária sua manutenção periódica.

Além da tinta viária, a execução adequada dos serviços exige a utilização de solvente diluente compatível com a tinta empregada, utilizado para ajuste da viscosidade durante a aplicação e limpeza dos equipamentos, bem como microesferas de vidro, responsáveis por conferir retro refletividade à pintura, aumentando significativamente sua visibilidade durante o período noturno e em condições de baixa luminosidade.

A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade da sinalização horizontal, reduz a segurança dos usuários das vias públicas e dificulta a atuação preventiva dos órgãos responsáveis pela fiscalização do trânsito.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover maior segurança viária, melhorar a mobilidade urbana e preservar o patrimônio público municipal.

06

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Guapó e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Defesa Social voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito.

A aquisição dos materiais permitirá a continuidade dos serviços de manutenção e implantação da sinalização horizontal das vias públicas, atendendo ao interesse público e às atribuições legais do Município relacionadas à organização do trânsito urbano.

A contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, razoabilidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso previsto, a contratação deverá observar ainda o Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício correspondente, bem como a disponibilidade orçamentária da unidade requisitante.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) garantir o fornecimento contínuo de tintas viárias, solvente diluente e microesferas de vidro necessários à execução dos serviços de sinalização horizontal;
b) melhorar as condições de segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
c) aumentar a visibilidade da sinalização horizontal, inclusive durante o período noturno;
d) proporcionar maior durabilidade da pintura viária por meio da utilização de materiais com elevado padrão de qualidade;
e) reduzir a necessidade de repinturas frequentes, proporcionando maior economicidade para a Administração Pública;
f) melhorar a organização do fluxo de veículos e pedestres;
g) atender às normas técnicas aplicáveis à sinalização horizontal das vias públicas;
h) assegurar maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Especificações dos Materiais

Os materiais deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Tinta Viária

- destinada à demarcação horizontal de vias públicas;
- cores branca e amarela;
- composição à base de resina acrílica;
- secagem rápida;
- elevada aderência ao pavimento asfáltico e de concreto;
- alta resistência ao desgaste provocado pelo tráfego intenso;
- resistência às intempéries e à radiação solar;
- elevada durabilidade;
- embalagem de 18 litros;
- atender à ABNT NBR 11862 ou outra norma técnica equivalente vigente.

Solvente Diluente

- compatível com a tinta fornecida;
- utilizado para ajuste da viscosidade da tinta;
- adequado para limpeza dos equipamentos de pintura;
- embalagem de 18 litros.

Microesferas de Vidro

- destinadas à sinalização horizontal;
- aplicação tipo "drop-on";
- responsáveis por proporcionar retrorrefletividade à pintura;
- embalagem de 25 kg;
- atender às normas técnicas aplicáveis.

4.2 Requisitos Gerais

Os produtos deverão:

- ser novos e de primeiro uso;
- possuir elevada qualidade e procedência comprovada;
- ser entregues em embalagens originais do fabricante;
- apresentar identificação completa do fabricante;
- possuir prazo de validade compatível com sua utilização;
- estar livres de defeitos de fabricação;
- atender às normas ambientais e técnicas vigentes.

4.3 Requisitos de Fornecimento

A empresa fornecedora deverá:

- possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;
- entregar os materiais conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Administração;

- emitir Nota Fiscal correspondente ao fornecimento;
- substituir, sem custos adicionais, qualquer material entregue em desacordo com as especificações técnicas.

4.4 Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Defesa Social, observado o prazo constante no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O levantamento da demanda foi realizado pela Secretaria Municipal de Defesa Social, considerando as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da sinalização horizontal das vias públicas do Município de Guapó – GO.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo dos materiais, nas demandas operacionais da equipe responsável pela sinalização viária, na necessidade de revitalização das demarcações existentes e na implantação de novas sinalizações, visando garantir maior segurança no trânsito e melhor organização da mobilidade urbana.

Item	Especificação	Und.	Qtde.
01	Tinta para demarcação viária horizontal na cor Amarela, à base acrílica ou resina equivalente, de secagem rápida, alta resistência ao desgaste por trafego e intempéries, lata de 18 litros	Unidade	23
02	Tinta para demarcação viária horizontal na cor Branca, à base acrílica ou resina equivalente, de secagem rápida, alta resistência ao desgaste por trafego e intempéries, lata de 18 litros	Unidade	23
03	Solvente Diluente compatível com a tinta acrílica para demarcação viária, utilizando para ajuste da viscosidade da tinta durante a aplicação e limpeza dos equipamentos, 18 litros	Unidade	15
04	Microesfera de vidro destinadas à sinalização viária horizontal, utilizadas para proporcionar retro refletividade à pintura, aumentando a visibilidade noturna, saco de 25kg	Unidade	23

Os quantitativos estimados poderão sofrer pequenas variações durante a execução da contratação, desde que observados os limites legais e as necessidades efetivas da Administração.

Fls: 09

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração quanto ao fornecimento de tintas viárias, solvente diluente e microesferas de vidro destinados à manutenção da sinalização horizontal das vias públicas do Município de Guapó – GO.

Alternativa 1 – Aquisição dos materiais para reposição do estoque da Administração (Solução Escolhida)

Esta alternativa consiste na aquisição de tintas viárias nas cores branca e amarela, solvente diluente e microesferas de vidro para reposição do estoque da Secretaria Municipal de Defesa Social, destinados ao fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços de sinalização horizontal.

Os materiais serão utilizados pela empresa já contratada pelo Município para execução dos serviços de pintura viária, conforme contrato vigente de prestação de serviços, cabendo à Administração o fornecimento dos insumos necessários à execução contratual.

Vantagens

- manutenção do estoque de materiais indispensáveis à continuidade dos serviços;
- garantia da execução dos serviços previstos no contrato vigente;
- padronização dos materiais utilizados na sinalização horizontal;
- maior controle da qualidade dos insumos fornecidos pela Administração;
- reposição dos materiais consumidos durante a execução dos serviços;
- continuidade da manutenção da sinalização viária sem interrupções.

Desvantagens

- necessidade de gerenciamento e controle do estoque;
- necessidade de planejamento para reposição periódica dos materiais.

Alternativa 2 – Não realizar a aquisição

A não aquisição dos materiais ocasionaria o esgotamento do estoque disponível, comprometendo a execução dos serviços previstos no contrato vigente e prejudicando a manutenção da sinalização horizontal das vias públicas.

Desvantagens

- interrupção dos serviços de pintura viária;
- redução da visibilidade da sinalização horizontal;
- aumento dos riscos de acidentes de trânsito;
- descumprimento do cronograma de manutenção das vias públicas;
- comprometimento da segurança viária e da mobilidade urbana.

Fls: 10

Análise Comparativa

Após análise das alternativas, conclui-se que a aquisição dos materiais para reposição do estoque da Secretaria Municipal de Defesa Social é a solução mais adequada para garantir a continuidade dos serviços de sinalização horizontal executados pela empresa contratada.

A contratação permitirá manter o abastecimento dos insumos necessários à execução do contrato vigente, assegurando a padronização dos materiais utilizados, a qualidade da sinalização viária, a segurança dos usuários das vias públicas e a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

Dessa forma, a aquisição mostra-se tecnicamente necessária, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A pesquisa será realizada junto a fornecedores especializados na comercialização de tintas viárias, solventes diluentes e microesferas de vidro, utilizando, sempre que possível, múltiplas fontes de consulta, tais como:

- propostas comerciais de fornecedores;
- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- banco de preços oficial;
- sistemas eletrônicos de compras governamentais;
- demais meios admitidos pela legislação vigente.

Na composição da estimativa deverão ser considerados, além do preço unitário dos materiais, os custos relativos ao transporte, entrega, especificações técnicas, qualidade, rendimento, durabilidade e desempenho dos produtos.

A estimativa final deverá demonstrar compatibilidade com os preços praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Foram analisadas as seguintes possibilidades de contratação:

Opção 01 – Aquisição dos materiais por Dispensa de Licitação;

Opção 02 – Realização de Pregão Eletrônico;

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a **Dispensa de Licitação**, fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mostra-se a solução mais adequada, considerando que:

1. O valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação;
2. Os materiais possuem especificações padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, possibilitando a obtenção de propostas competitivas;
3. A contratação por dispensa proporciona maior celeridade ao processo administrativo, permitindo a continuidade dos serviços de manutenção da sinalização horizontal;
4. A escolha do fornecedor será precedida de pesquisa de preços, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
5. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais mediante Dispensa de Licitação representa a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social, assegurando a continuidade dos serviços de sinalização viária e a correta aplicação dos recursos públicos.

9 - DEFINIÇÃO DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento das tintas viárias, solvente diluente e microesferas de vidro terá início após a emissão da Ordem de Fornecimento pela Administração Municipal.

O prazo de entrega será definido no Termo de Referência, observado o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e a necessidade de reposição do estoque.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, em suas embalagens originais, devidamente identificados e acondicionados, no local indicado pela Administração.

O recebimento ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

I. confirmação da necessidade de reposição do estoque de tintas viárias, solvente diluente e microesferas de vidro;
II. elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
III. elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

FLS. 12

IV. elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos materiais;
V. realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
VI. verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa;
VII. análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, conforme exigências legais;
VIII. emissão da autorização da autoridade competente para realização da contratação;
IX. emissão da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
X. designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos materiais

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MITIGAÇÕES

A aquisição de tintas viárias, solvente diluente e microesferas de vidro poderá gerar impactos ambientais durante o armazenamento, transporte, aplicação e descarte dos resíduos e embalagens. Entretanto, tais impactos são considerados de baixa relevância, desde que sejam adotadas medidas preventivas e observadas as normas ambientais aplicáveis.

Para minimizar possíveis impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:

a) utilização racional dos materiais, evitando desperdícios durante a execução dos serviços de sinalização horizontal;

b) armazenamento dos produtos em local adequado, protegido da ação do tempo e em conformidade com as recomendações do fabricante;

c) destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias, resíduos de tintas e solventes, conforme a legislação ambiental vigente;

d) adoção de procedimentos que evitem a contaminação do solo, da rede de drenagem pluvial e dos recursos hídricos;

e) utilização de materiais que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis;

f) fiscalização da correta utilização dos materiais durante a execução dos serviços contratados.

A adoção dessas medidas contribuirá para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, garantindo a preservação do meio ambiente e a adequada execução dos serviços públicos.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Mitigadoras
Insuficiência de estoque para atendimento da demanda	Baixa	Alto	Médio	Planejar previamente o consumo e realizar reposições periódicas dos materiais.
Entrega de produtos com defeitos ou avarias	Baixa	Alto	Médio	Exigir substituição imediata dos produtos em desconformidade, sem ônus para a Administração.
Problemas na documentação da empresa fornecedora	Baixa	Médio	Médio	Conferir previamente a documentação de habilitação e a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa.

Medidas de Controle

Para garantir a adequada execução da contratação, recomenda-se:

I. designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
II. realizar conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no ato do recebimento;
III. registrar eventuais ocorrências durante a execução contratual;
IV. acompanhar o consumo dos materiais para programação de futuras reposições;
V. manter controle de estoque atualizado;
VI. aplicar, quando necessário, as penalidades previstas no instrumento contratual.

Responsável pela elaboração do ETP:

Wátila O. G. Faria

Wátila Ocioneide Gomes Faria
Decreto 281/2025